

ACÓRDÃO Nº 3209/2014 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 029.450/2007-0.
 - 1.1. Apensos: 032.192/2008-3; 018.787/2011-8; 018.788/2011-4
2. Grupo I – Classe de Assunto: I Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessados: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (05.526.783/0001-65); Prefeitura Municipal de Serraria - PB (08.790.172/0001-18)
 - 3.2. Responsáveis: João de Deus Ferreira da Silva (836.594.478-20); Maria de Lourdes Silva Bernardino (161.693.364-04); Valquíria de Melo Asfóra (299.510.204-10)
 - 3.3. Recorrente: Maria de Lourdes Silva Bernardino (161.693.364-04).
4. Órgãos/Entidades: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (vinculador); Prefeitura Municipal de Serraria - PB.
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Múcio Monteiro.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba (SECEX-PB).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de recurso de revisão, interposto por Maria de Lourdes Silva Bernardino, ex Prefeita Municipal de Serraria (PB), contra o Acórdão 2.076/2011 – TCU – 1ª Câmara, combatido por recurso de reconsideração intempestivo e não conhecido pelo Acórdão 411/2014–TCU–1ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento no art. 35, III, da Lei 8.443/1992, conhecer do recurso de revisão para, no mérito, **dar-lhe provimento parcial**, abatendo-se o valor de R\$ 1.040,00 do débito aplicado à recorrente, mantendo-se os demais termos do Acórdão recorrido.

9.2. dar ciência da presente deliberação à recorrente.

10. Ata nº 46/2014 – Plenário.

11. Data da Sessão: 19/11/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3209-46/14-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Raimundo Carreiro (Relator), José Múcio Monteiro e Bruno Dantas.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral